



INDICAÇÃO N° 829/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE
INTENSIFICAR O PROGRAMA
MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL EM PARAUAPEBAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

|

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a necessidade de criar e intensificar o *Programa Municipal de Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social* em Parauapebas, com ações estruturadas de proteção social, acompanhamento familiar, apoio emergencial e integração às políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a urgente necessidade de que o Poder Executivo Municipal amplie políticas públicas permanentes de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social em Parauapebas, mediante a implementação de um Programa Municipal de Apoio às Famílias Vulneráveis, conforme previsto nas diretrizes nacionais da Assistência Social.

Estudos nacionais ressaltam que programas municipais bem estruturados são essenciais para reduzir desigualdades, combater a pobreza e garantir proteção social continuada às famílias vulneráveis, especialmente em contextos de desemprego, insegurança alimentar, violência doméstica, fragilidade econômica, doenças crônicas, deficiência ou outras situações de risco.

Além disso, entidades como a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) destacam a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial municipal, com implantação de



programas permanentes, conselhos atuantes, fundos municipais de assistência social e ações que garantam a proteção social local.

Em Parauapebas, a demanda por políticas sociais ampliadas é crescente, especialmente entre famílias de baixa renda, mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência, jovens em situação de risco e crianças em vivência de vulnerabilidades. A ausência de programas robustos resulta na sobrecarga dos CRAS e CREAS, na fragilidade da rede de apoio e no agravamento das desigualdades.

Portanto, a criação e intensificação de um Programa Municipal de Apoio às Famílias em Vulnerabilidade Social permitirá:

- **O mapeamento e cadastramento das famílias mais vulneráveis;**
- **O acompanhamento sociofamiliar contínuo;**
- **A oferta de apoio emergencial em situações críticas;**
- **A integração entre assistência social, saúde, educação, habitação e segurança alimentar;**
- **O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;**
- **A prevenção de riscos sociais e violações de direitos.**

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil